



TC 001.272/2015-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Tuparetama - PE.

Responsável: Domingos Sávio da Costa Torres (138.098.304-53)

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Domingos Sávio da Costa Torres, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do Acórdão 11.397/2016-TCU-2ª Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 53).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-PE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, novembro de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator